

Portaria n. 071, de 09 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, aos seguintes professores:

I - Gabrielly Sobral Neiva, docente;

II - Jeandson Moraes da Silva, docente;

III - Lucicleide Maria da Silva Liessi; e

IV - Tchana Weyll Souza de Oliveira, docente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 14 de dezembro de 2020.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba